

À  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DLIC  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PROGEST

PROPOSTA REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **23076.049740/2015-51**

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, estabelecida na Rua Ivaí , 202 - Tatuapé - SP, inscrita no CNPJ/MF. N. 09.445.502/0001-09, Inscrição Municipal n. 3.743.310-5, Inscrição Estadual n. 142.841.690.118 telefone/fax n. (11) 2081-5590 e-mail [comercial@solucoesterceirizadas.com.br](mailto:comercial@solucoesterceirizadas.com.br) Banco do Brasil ag. 3333-2 c.c. 101402-1, por seu representante legal, e responsável p/ assinatura do contrato, abaixo assinado, fone (11) 2081-5590, e-mail [comercial@solucoesterceirizadas.com.br](mailto:comercial@solucoesterceirizadas.com.br), apresentamos nossa proposta adequada ao último lance/lance negociado ofertado na sessão pública referente à licitação acima indicada, conforme abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza e conservação Predial inclusa a mão de obra, materiais de consumos, materiais de média e longa duração, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender ao *campus* Recife da UFPE, exceto o Hospital das Clínicas, correspondendo a uma área total de **503.683,96m<sup>2</sup>** distribuídos sob os tipos e dimensões indicadas no edital.

**VALOR ANUAL:** R\$ 11.447.878,07 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos), obtido conforme **planilhas de custos e formação de preços em anexo.**

**DECLARAMOS** que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços: 1) Mão-de-obra utilizados na execução do objeto; 2) materiais de consumos, materiais de média e longa duração, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços; 3) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 4) fretes; 5) seguros; 6) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; 7) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço aqui ofertado.

**DECLARAMOS** que arcaremos com o ônus de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de nossa proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, os quais nos comprometemos de complementá-los, caso o previsto inicialmente em nossa proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**DECLARAMOS** que quando da formulação da nossa proposta levamos em consideração as regras de sustentabilidade exigidas no **Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão acima indicado**, as quais nos comprometemos em atender durante toda a execução do contrato a ser firmado.

**DECLARAMOS**, por fim, que a presente proposta foi formulada em completa anuência das regras e exigências do **Edital do Pregão Eletrônico nº 110/2019**.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob na PE000165/2019, em 79 /02 /20L9, Processo 46213.0 02698/201.9-71, em vigor até 31 de dezembro de 2019.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de vigência da contratação é de 12 [doze] meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

**REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINA ESTA PROPOSTA E ASSINARÁ O CONTRATO:**

Nome: Gustavo Martins de Godoy

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteiro

Função: Empresário

Endereço residencial: Rua Ivai, 202 – Tatuapé – São Paulo – CEP. 03080-010

Cpf (com cópia): 402.809.738-02

R.g./órgão expedidor (com cópia): 38.775.300-X

E-mail: [comercial@solucoesterceirizadas.com.br](mailto:comercial@solucoesterceirizadas.com.br)

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Banco nº: 001

Nome do banco: Brasil

Agência nº: 3333-2

Nome da agência: Tatuapé

Conta corrente nº: 101-402-1

Praça de pagamento: São Paulo

São Paulo, 07 de outubro de 2019

  
**GUSTAVO MARTINS DE GODOY**  
**SÓCIO - ADMINISTRADOR**  
**RG. 38.775.300-X SSP-SP**  
**CPF. 402.809.738-02**

**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

**GUSTAVO MARTINS DE GODOY**

**RG. 38.775.300-X – CPF. 402.809.738-02**



---

*Emitido em 14/08/2020*

**PROPOSTAS Nº 259/2020 - DLC PROGEST (12.69.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/08/2020 20:08 )*

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO

ASSESSOR - TITULAR

PROGEST (12.69)

Matrícula: ###505#4

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **259**, ano: **2020**, tipo: **PROPOSTAS**, data de emissão: **14/08/2020** e o código de verificação: **244d8b6e72**